



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**PORTARIA – GPPMOP N°093/2021, de 25 de janeiro de 2021.**

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o senhor **JAIRISSON DRAGO RIBEIRO**, servidor público Municipal, autorizado a viajar para Belém –Para, nos dias 26, 27 e 28 de janeiro do corrente ano, à serviço desta municipalidade para participar da eleição da diretoria da Associação dos Municípios do Marajó (AMAM) e Reuniões nas Secretarias de Assistência, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Fundação Cultural de Pará Tancredo Neves e na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 25 de janeiro de 2021.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 300,00	R\$ 900,00

**R E C I B O ..... R\$ 900,00**

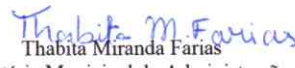
Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

  
**JAIRISSON DRAGO RIBEIRO**  
CPF nº 914.666.362-20

**AG: 0022 C/C: 59523-5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 25/01 /2021.

  
Thabita Miranda Farias  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

